



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Administrativo**

MEMORANDO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Paulo

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Senhor Coordenador,

Trata-se de Prestação de serviços de manutenção em 26 bebedouros distribuídos na Unidade de Arquivo Público do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para atender as normas, padrões e exigências da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a cada seis meses os purificadores e filtros de água devem ser higienizados para assegurar a disponibilidade de água livre de contaminantes e manter a qualidade da água, evitando a contaminação por algas, mofo, microrganismos e sujeiras diversas, que podem causar doenças graves.

Cumprе informar que, o orçamento para a referida despesa irá onerar a UGE 530105, do PTRES 530131, do elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Encaminha-se ao Coordenador para aprovação da contratação, se assim for seu entendimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Claudia Beatriz Alves Rocha
Diretor I



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Beatriz Alves Rocha, Diretor I**, em 12/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502495** e o código CRC **B77A764E**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Administrativo**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

1. Objeto:

1.1 Contratação de empresa para higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede da marca IBBL – FR600, visando garantir o correto funcionamento dos bebedouros.

2. Localização da prestação do serviço:

2.1 Os equipamentos estão instalados na Unidade do Arquivo Público do Estado, à rua Voluntários da Pátria, 596, Santana, São Paulo / SP, CEP 02010-000.

3. Descrição do serviço a ser executado:

3.1 Higienização:

- Esterilização;
- Desinfecção;
- Higienização interna do reservatório, no ralo e no sifão, sem uso de produtos químicos.

3.2 Revisão e Reposição de Peças:

- Revisão de mangueiras, torneiras, placas, termostatos, entre outras, efetuando-se a substituição das peças que não estejam em conformidade com as normas estabelecidas pela ANVISA;

- Revisão da carga de gás efetuando-se a Recarga, quando necessário;
- Substituição dos elementos filtrantes, externos e internos com os devidos ajustes.

4. Certificação

4.1 Para os trabalhos executados deverão ser fornecidos certificados e selos de higienização para os bebedouros.

5. Vistoria

5.1 A vistoria nos equipamentos poderá ser executada através de agendamento com o Sr. Kepler Eustáquio da Silva, telefone 2868-4489, e-mail kesilva@sp.gov.br ou o Sr. Milton Silva Lima Junior, telefone 2868-4491, e-mail msljunior@sp.gov.br, no horário comercial.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Valéria Rodrigues dos Santos
Oficial Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Rodrigues dos Santos, Oficial Administrativo**, em 13/07/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608350** e o código CRC **91A9C9EA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Administrativo**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

À vista das justificativas apresentadas no Memorando - documento 2502495, **APROVO** o Termo de Referência - documento 2608350 e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação.

Restitua-se ao Núcleo de Apoio Administrativo para complemento das instruções processuais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Milton de Freitas Nunes
Coordenador Substituto
Arquivo Público do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Freitas Nunes, Coordenador**, em 14/07/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2608342** e o código CRC **5EEF6DE6**.



Valeria Rodrigues dos Santos

Para: comercial@diplomatedbedouros.com.br

Cc: Claudia Beatriz Alves Rocha; Milton Silva Lima Junior



Qui, 13/07/2023 11:32



Termo de Referência.docx
16 KB

Prezada Daiane,

Vimos por meio deste, solicitar a esta conceituada empresa, sobre a possibilidade de encaminhar orçamento para a prestação de serviços de manutenção em 26 bebedouros, localizados na Unidade do Arquivo Público de SP, conforme Termo de Referência anexo.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Valéria Rodrigues dos Santos

Oficial Administrativo

Arquivo Público do Estado

Secretaria de Gestão e Governo Digital

vrdsantos@sp.gov.br | 11 2868-4515

Rua Voluntários da Pátria, 596 - São Paulo - SP



Valeria Rodrigues dos Santos

Para: csautorizada.atendimento01@gmail.com

Cc: Claudia Beatriz Alves Rocha; Milton Silva Lima Junior



Qui, 13/07/2023 11:40



Termo de Referência.docx
16 KB

Prezado Vinicius,

Vimos por meio deste, solicitar a esta conceituada empresa, sobre a possibilidade de encaminhar orçamento para a prestação de serviços de manutenção em 26 bebedouros, localizados na Unidade do Arquivo Público de SP, conforme Termo de Referência anexo.

Contratante:

CNPJ: 39.467.292/0001-02 Secretaria de Gestão e Governo Digital

Arquivo Público

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Valéria Rodrigues dos Santos

Oficial Administrativo

Arquivo Público do Estado

Secretaria de Gestão e Governo Digital

vrdsantos@sp.gov.br | 11 2868-4515

Rua Voluntários da Pátria, 596 - São Paulo - SP





Valeria Rodrigues dos Santos

Para: comercial@pwrefrigeracao.com

Cc: Claudia Beatriz Alves Rocha; Milton Silva Lima Junior



Qui, 13/07/2023 12:26



Termo de Referência.docx

16 KB

Prezada Flavia,

Vimos por meio deste, solicitar a esta conceituada empresa, sobre a possibilidade de encaminhar orçamento para a prestação de serviços de manutenção em 26 bebedouros, localizados na Unidade do Arquivo Público de SP, conforme Termo de Referência anexo.

Contratante:

CNPJ: 39.467.292/0001-02 Secretaria de Gestão e Governo Digital

Arquivo Público

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Valéria Rodrigues dos Santos

Oficial Administrativo

Arquivo Público do Estado

Secretaria de Gestão e Governo Digital

vrdsantos@sp.gov.br | 11 2868-4515

Rua Voluntários da Pátria, 596 - São Paulo - SP

/governosp



Valeria Rodrigues dos Santos

Para: contato@z3filtros.com.br

Cc: Claudia Beatriz Alves Rocha



Sex, 14/07/2023 11:51



Termo de Referência.docx

16 KB

Prezado Renan,

Vimos por meio deste, solicitar a esta conceituada empresa, sobre a possibilidade de encaminhar orçamento para a prestação de serviços de manutenção em 26 bebedouros, localizados na Unidade do Arquivo Público de SP, conforme Termo de Referência anexo.

Contratante:

CNPJ: 39.467.292/0001-02 Secretaria de Gestão e Governo Digital

Arquivo Público

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Valéria Rodrigues dos Santos

Oficial Administrativo

Arquivo Público do Estado

Secretaria de Gestão e Governo Digital

vrdsantos@sp.gov.br | 11 2868-4515

Rua Voluntários da Pátria, 596 - São Paulo - SP

/governosp

De: contato@z3filtros.com.br <contato@z3filtros.com.br>
Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2023 11:49
Para: Valeria Rodrigues dos Santos <vrdsantos@sp.gov.br>
Cc: Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento para manutenção de bebedouros

Bom Dia Valéria e Cláudia, como vão ?

Conforme visita realizada pelo nosso representante Alexandre na data de hoje 18/07/2023,

Segue em anexo proposta referente a manutenção de rotina dos purificadores de água IBBL FR600 SPECIALE,

Favor confirmar o recebimento da proposta,

Aguardo autorização para darmos sequencia e agendar a execução,

Conte conosco, qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,

Renan Zolesi

(11) 2364-8818/(11) 99234-3786

R. Carandaí, 51 - Sala 03

Casa Verde - São Paulo/SP - 02516-020

www.z3filtros.com.br



 [z3filtros](https://www.instagram.com/z3filtros)  [Z3 Filtros](https://www.facebook.com/Z3Filtros)

PROPOSTA COMERCIAL N° 7.480

DADOS DO CLIENTE:

SECRETARIA DE PROJETOS ORCAMENTO E GESTAO

CNPJ: 39.467.292/0001-02

Contato: Valéria Rodrigues dos Santos

Telefone contato: +55 (11) 2868-4515

Endereço: R. Voluntários da Pátria, 596 - Santana, São Paulo - SP, 02010-000

1. TABELA DE ORÇAMENTO:

QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
26	MANU. DE ROTINA – IBBL FR600 SPECIALE	R\$ 149,00	R\$ 3.874,00
TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 3.874,00

- O Serviço de **MANUTENÇÃO DE ROTINA DE PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE** engloba, drenagem e limpeza de reservatório, Limpeza do espaço interno, limpeza de boia, troca de mangueiras de distribuição atóxica, troca de torneiras, acabamento estético com polimento e troca de refil.

1.1 ITENS INCLUSOS:

- Em cada unidade será anexada uma etiqueta do dia que foi feita a Higienização/Manutenção de Rotina, e a data de validade para a próxima de acordo com a norma da vigilância sanitária, para ter em vista o controle de qualidade.
- Serviço Executado no Local – mediante a agendamento.
- Escopo acima está incluso Material, Mão de Obra e Deslocamento.
- Emissão de Nota Fiscal
- Emissão de Certificado do Serviço Executado.

1.2 GARANTIA:

O Serviço de Higienização Técnica/Manutenção de Rotina possui 3 meses de garantia, cobrindo peças trocadas ou defeitos diagnosticados por conta do serviço executado. (Lembrando que a garantia do serviço de Manutenção de Rotina e Higienização não cobre placa central, placa de painel, placa térmica, compressor e sistema elétrico, pois ao realizar o serviço de higienização esses sistemas não mexidos).

2. FORMAS DE PAGAMENTO:

- Dinheiro
- Cartão débito/Crédito
- Boleto
- PIX

3. OBSERVAÇÕES:

- No caso de aceite o solicitante concorda com os termos da garantia do serviço.
- Validade da Proposta é de 30 dias após envio da PP.



São Paulo, 18 de julho de 2023.

Orçamento para manutenção de purificadores de água

Valeria Rodrigues dos Santos

Qui, 20/07/2023 12:33

Para:segmaq@uol.com.br <segmaq@uol.com.br>

Cc:Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>;Kepler Eustaquio da Silva <kesilva@sp.gov.br>;Milton Silva Lima Junior <msljunior@sp.gov.br>

📎 1 anexos (16 KB)

Termo de Referência_Purificadores de água.docx;

Prezada Giuliane,

Conforme contato na data de hoje com o Sr. José, tel 2950-1049, vimos por meio deste, solicitar a esta conceituada empresa, sobre a possibilidade de encaminhar orçamento para a prestação de serviços de manutenção em 26 purificadores de água, localizados na Unidade do Arquivo Público de SP, conforme Termo de Referência anexo.

Contratante:

CNPJ: 39.467.292/0001-02 Secretaria de Gestão e Governo Digital
Arquivo Público

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Valéria Rodrigues dos Santos

Oficial Administrativo

Arquivo Público do Estado

Secretaria de Gestão e Governo Digital

vrdsantos@sp.gov.br | 11 2868-4515

Rua Voluntários da Pátria, 596 - São Paulo - SP



De: Sofia Ferreira - GF Acqua <sofia@gfacqua.com.br>

Enviado: terça-feira, 25 de julho de 2023 15:57

Para: Valeria Rodrigues dos Santos <vrdsantos@sp.gov.br>

Assunto: RES: Manutenção de 26 purificadores de água

Olá!! Bom dia

Segue em anexo a cotação de higienização dos purificadores

Quaisquer dúvidas fico à disposição

Atenciosamente,



SOFIA CAMPITELI
Atendimento

 11 94003-9419

 11 2253-8827/11 2012-5697

 sofia@gfacqua.com.br


GF ACQUA

Rua Correia Dias, 188
Centro - Santo André
09010-120

GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 21.519.870/0001-41 - E-mail: gfacqua@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188 - Centro, Santo Andre

(11) 2253-8827 - (11) 2012-5697 (11) 94003-9419

SECRETARIA DE PROJETOS - No 103234

Razao Social / Nome: SECRETARIA DE PROJETOS ORCAMENTO E GESTAO

CNPJ: 39.467.292/0001-02 IE: _____

Endereco: Rua Voluntarios da Patria, 596 Bairro: Santana

Telefone: _____ CEP: 02010-000 Cidade: Sao Paulo / SP

E-mail: _____

A/C: _____ Emissao: 25/07/2023 Validade: _____

HIGIENIZACAO

26 - FR600

Codigo/Item	Descricao dos Produtos	Itens do Orcamento		Unitario	Desc.	Qtde.	Valor Total c/ Impostos
		UN NCM					
000011	REFIL E3	UN	84219999	R\$ 42,00	0,0 %	26	R\$ 1.092,00
000974	TUBO PEDL 6,35 X 1,00 MM BRANCO	MTR	39173290	R\$ 2,00	0,0 %	52	R\$ 104,00
000187	NIPLE DA CUBA IBBL	UN	39269090	R\$ 3,00	0,0 %	26	R\$ 78,00
000180	NIPLE DA TORNEIRA IBBL	UN	39174090	R\$ 5,00	0,0 %	26	R\$ 130,00
000178	TORNEIRA BRANCA ALAVANCA AZUL IBBL FR600	UN	84818099	R\$ 10,00	0,0 %	26	R\$ 260,00
000179	TORNEIRA BRANCA ALAVANCA CINZA IBBL FR600	UN	84818099	R\$ 10,00	0,0 %	26	R\$ 260,00
000181	CACHIMBO LONGO IBBL	PC	39269090	R\$ 9,00	0,0 %	26	R\$ 234,00
							R\$ 2.158,00

Servicos	
Descricao dos Servicos	Valor Total
MAO DE OBRA	R\$ 1.560,00
	R\$ 1.560,00

Valor Total: R\$ 3.718,00
Total c/ Impostos: R\$ 3.718,00

Observacoes Finais

FORMA DE PAGAMENTO:

GARANTIA DE MANUTENCAO 3 MESES E HIGIENIZACAO 1 MES

FORNECEMOS: ETIQUETAS INDICANDO DATA DA HIGIENIZACAO, LAUDO, CERTIFICADO E NOTA FISCAL.

ATENDEMOS DE ACORDO COM A PORTARIA 2914/2011 A LIMPEZA E HIGIENIZACAO DOS BEBEDOUROS DEVE SER REALIZADA DE 6 EM 6 MESES.

TEMOS A RESPONSABILIDADE DE HIGIENIZAR OS EQUIPAMENTOS COM PRODUTO ANTI-BACTERIOLOGICO.

UTILIZAMOS, LUVAS, MASCARA, TOUCA, PECAS ORIGINAIS, TECNICOS QUALIFICADOS.

ORCAMENTO PODENDO HAVER ALTERACAO EM CASO NECESSITAR DE CORRETIVA.

GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 21.519.870/0001-41 - E-mail: gfacqua@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188 - Centro, Santo Andre

(11) 2253-8827 - (11) 2012-5697 (11) 94003-9419

SECRETARIA DE PROJETOS - No 103234

"CASO HAJA DESISTENCIA DO ATENDIMENTO SEM AVISO PREVIO SERA COBRADO TAXA DE VISITA DE R\$ 40,00"

REQUISITOS PARA CONTRATACAO:

. O LIMITE DE ESPERA DO TECNICO E DE 20 MIN. SE ULTRAPASSADO O CLIENTE DEVERA ESTAR CIENTE QUE SERAO COBRADOS HONORARIOS SENDO R\$ 60,00 A CADA HORA DE ESPERA.

. SE ATENTAR AOS DADOS CADASTRAIS DO ORCAMENTO POIS OS MESMO SERAO UTILIZADOS PARA EMISSAO DE NOTAS E BOLETO, SE NAO HOUVER CORRECAO OU ENVIO DE DADOS CORRETOS NO ATO DA APROVACAO PARA FATURAMENTO A EMPRESA NAO SE RESPONSABILIZARA POR CANCELAMENTOS DE NOTAS OU BOLETOS.

. NOSSO FATURAMENTO E COMPOSTO POR 1 NOTA DE SERVICOS, 1 NOTA DE PRODUTOS E 1 BOLETO DO VALOR TOTAL (CASO SEJA ESSA FORMA DE PAGAMENTO COMBINADA).

. EM NECESSIDADE DE DIFERENTES FORMAS DE EMISSAO COMO POR EXEMPLO: 1 NOTA DE VALOR TOTAL OU ENTAO 1 BOLETO PARA CADA NOTA, DEVERA SER SOLICITADO NO ATO DA APROVACAO.

SEG-MÁQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

R. Conde de Sarzedas, 148-Sé-Tel.: 3104-5848/3242-5238 – Cep: 01512-000 – São Paulo/SP – e-mail: segmaq@uol.com.br
Inscrição Estadual: 108.917.400.118 CNPJ: 63.056.592/0001-83

São Paulo, 31 de julho de 2023.

AO

Secretaria de Gestão e Governo Digital
Arquivo Público
Rua Voluntários da Pátria, 596, Santana, São Paulo / SP, CEP 02010-000

ORÇAMENTO

Temos a grata satisfação de passar as mãos de V.S.as, nosso orçamento para higienização de Bebedouros, conforme discriminados abaixo:

26 PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL

Troca do refil, magueiras, torneiras
Revisão geral

Valor Unitário R 185,00

Valor Total ara 26 Purificadores R\$ 4.810,00

Valor Total R\$ 4.810,00

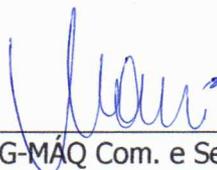
Condições de Pagamento: a vista

Execução dos Serviços: 30 Dias

Validade do Orçamento: 30 Dias

Garantia dos Serviços: 90 Dias

Sendo o que tínhamos p/ o momento e no aguardo de um breve retorno,



SEG-MAQ Com. e Serv. Ltda.-Me



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

15:17:26



230618 - Serviço de Manutenção Em Equipamento Condicionador de Água - Serviço de Manutenção Em Equipamento Condicionador de Água, Bebedouro de Pressão

Informações Gerais Sobre o Item

<p>Grupo</p> <p>5 - Serviços de Manutenções/conservaçãoes de Bens Moveis e Imoveis</p>	<p>Classe</p> <p>503 - Serviços de Manutenções Em Equipamentos de (a)condicionamentos</p>	<p>Serviço</p> <p>701 - Serviço de Manutenção Em Equipamento Condicionador de Água</p>	<p>Elemento de Despesa</p> <p>339039 - Outros Serviços de</p>	<p>Natureza de Despesa</p> <p>33903980</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Terceiros-pessoa
Juridica

Descrição do Item:

Servico de Manutencao Em Equipamento Condicionador de Agua - Servico de manutencao em equipamento condicionador de agua, bebedouro de pressao

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	1 - Un	Ativo	
668	668 - Mes	Ativo	

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

1.897
Potenciais
Fornecedores

** Não houve negociação no período. (De 11/02/2023 até 11/08/2023)*



[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Govorno do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Govorno Digital
Núcleo de Apoio Administrativo

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESAS			FORNECEDOR	Z 3 filtros e bebedouros	GL SERVIÇOS *		SEGMAQ		
ITEM BEC: 230618			CONTATO	Renan Zolesi	Sofia		Giuliane		
ITEM	QTDE	SERVIÇO	TELEFONE	(11) 2364-8818	(11) 2012-5697		(11) 3104-5848		
1	26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA DE PAREDE DA MARCA IBBL – FR600	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
TOTAL				R\$ 149,00	R\$ 3.874,00	R\$ 143,00	R\$ 3.718,00	R\$ 185,00	R\$ 4.810,00

*** MENOR PREÇO GL SERVIÇOS r\$ 3.718,00**

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Oficial Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Rodrigues dos Santos, Oficial Administrativo**, em 11/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727293** e o código CRC **77A6C851**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.519.870/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2014
NOME EMPRESARIAL GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GF ACQUA BEBEDOUROS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORREIA DIAS	NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN@GFACQUA.COM.BR		TELEFONE (11) 2253-8827/ (11) 8721-5471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **11:18:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 21.519.870/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:54 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **1C27.8DF2.736F.E78A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.519.870/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050062708-65
Data e hora da emissão 03/05/2023 09:13:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1689898

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70300000106Coe15071148

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 245428
Situação: ATIVO
Nome: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA
CPF / CNPJ: 21.519.870/0001-41
Endereço: RUA CORREIA DIAS, 188 ESQUINA - CENTRO - SANTO ANDRE - SP CEP: 09010-120
Class. Fiscal: 05.021.119

Dados da Atividade

Código: 3.20.15
Lançamento: 4 - SIMPLES NAC - NÃO OPTANTE DO MEI
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 11/07/2017
Alteração: 22/02/2023
Descrição: CNAE: 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
CNAE: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

SÓCIOS

LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 06 DE JULHO DE 2023

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 11:15:29

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.519.870/0001-41
Razão Social: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA
Endereço: R CORREIA DIAS 188 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080121251895092003

Informação obtida em 07/08/2023 12:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.519.870/0001-41

Certidão n°: 33022980/2023

Expedição: 06/07/2023, às 11:20:53

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.519.870/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Administrativo**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Conforme pesquisa, o valor de **R\$ 3.718,00** (três mil, setecentos e dezoito reais), ofertado pela empresa **GL SERVIÇOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA.**, CNPJ 21.519.870/0001-41, é compatível com o mercado, atendendo o disposto no artigo 2º, inciso III, do Decreto n. 36.226/92.

Isto do exposto, propomos que o presente expediente seja encaminhado ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC, da Coordenadoria Geral da Administração – CGA, para reserva de recursos e posterior remessa a autoridade competente que, se assim entender, poderá autorizar a despesa com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93, e suas atualizações.

Encaminha-se ao NATC-I para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CLAUDIA BEATRIZ ALVES ROCHA
Diretor I



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Beatriz Alves Rocha, Diretor I**, em 14/08/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4735808** e o código CRC **24E62C22**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Técnico Ao Coordenador I**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

AUTORIZO a contratação, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93, bem como **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 3.718,00** (três mil, setecentos e dezoito reais), a favor da empresa **GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA**, CNPJ 21.519.870/0001-41.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

Thiago Lima Nicodemo
Coordenador
Arquivo Público do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lima Nicodemo, Coordenador**, em 17/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **4944761** e o código CRC **C96CF71F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Encaminhe-se ao Centro de Licitação e Contratos para providências de sua alçada.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

Adriana Silva Aguiar

Diretor Técnico III - Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 17/08/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5184253** e o código CRC **9FB63F77**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Paulo

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Prezada Victoria, favor instruir contratação via dispensa de licitação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 18/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5270481** e o código CRC **A8378E33**.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1689898

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70300000106Coe15071148

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 245428
Situação: ATIVO
Nome: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA
CPF / CNPJ: 21.519.870/0001-41
Endereço: RUA CORREIA DIAS, 188 ESQUINA - CENTRO - SANTO ANDRE - SP CEP: 09010-120
Class. Fiscal: 05.021.119

Dados da Atividade

Código: 3.20.15
Lançamento: 4 - SIMPLES NAC - NÃO OPTANTE DO MEI
3 - ISENTAÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 11/07/2017
Alteração: 22/02/2023
Descrição: CNAE: 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
CNAE: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

SÓCIOS

LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 06 DE JULHO DE 2023

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 11:15:29

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

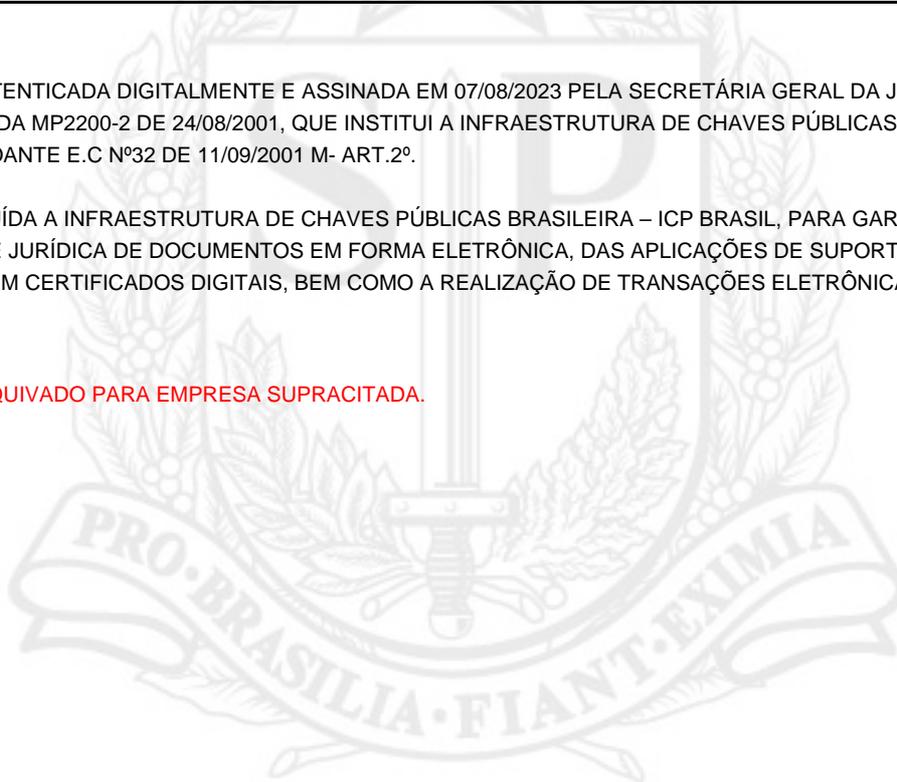
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35231136560	CNPJ 21.519.870/0001-41	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.027.895/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:33:41	CÓDIGO DE CONTROLE 216697447
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2324279120

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA RUA CORREIA DIAS		NÚMERO 188
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 09010120
MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ		UF SP
E-MAIL LILIAN@GFACQUA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 21519870000141	NIRE - SEDE 35231136560
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: <i>17/02/2023</i> ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP
ER 180 ACISA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO SANTO ANDRÉ ★ 22 FEV. 2023 ★	OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA.

CNPJ/ME nº 21.519.870/0001-41

NIRE 35.2.3113656-0

Pelo presente instrumento, as partes abaixo:

a-) **LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade - RG nº 28.441.724-5 SSP-SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia – CPF/ME sob o nº 293.583.598-03, residente e domiciliada no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Capuava, nº 100, Torre 2, apto. 244, Vila Homero Thon, CEP 09111-000, doravante designada simplesmente **Primeiro Contratante**;

b-) **GIUSEPE FERREIRA COSTA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.441.764-6 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia – CPF/ME sob o nº 213.432.698-06, residente e domiciliado no Município de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Trinta e Um de Março, nº 10, Torre 2, Bloco B12, Centro, CEP 18110-005, doravante designado simplesmente **Segundo Contratante**;

únicos sócios da sociedade empresarial denominada **“GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA.”**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº

registrada nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.3113656-0 em 10/07/2018, com endereço no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Correia Dias, nº 188, Centro, CEP 09010-120, RESOLVEM:

Cláusula Primeira:

O sócio GIUSEPE FERREIRA COSTA neste ato **retira-se da sociedade e transfere a totalidade de suas cotas sociais** para a sócia remanescente LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA, de modo que as Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento original passam a vigorar com a seguinte redação:

4ª) Cláusula: Do Capital Social

O capital é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Quotas	Valores Em Reais
Lilian Cristina Ferreira Costa	30.000	R\$ 30.000,00
Total:	30.000	R\$ 30.000,00

5ª) Clausula: Administração e Assinatura

O uso da denominação social, bem como a administração da sociedade será exercida por sua única sócia **LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA**, que exercerá todas as funções administrativas da empresa, assumindo os direitos e deveres emanados da propriedade e posse das quotas adquiridas, passando a responder, também, pelo ativo e passivo da mesma.



Dadas as alterações acima, o contrato social passa a vigorar com redação consolidada abaixo:

GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA.

CNPJ/ME nº 43.296.599/0001-65

NIRE 35.2.3113656-0

1ª) Cláusula: Razão Social

A sociedade tem como Denominação Social: **GL SERVIÇOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA.**

2ª) Cláusula: Endereço e Sede

A Sociedade está estabelecida à para Rua Correia Dias, nº 188 - Centro - Santo André - SP - CEP: 09010-120.

3ª) Cláusula: Objetivo Social



O objetivo da empresa é a exploração no ramo de: Instalação e manutenção de bebedouros e comercio de varejista de bebedouros, inclusive peças e acessórios para reposição.

4ª) Cláusula: Do Capital Social

O capital é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



NOME	Quotas	Valores Em Reais
Lilian Cristina Ferreira Costa	30.000	R\$ 30.000,00
Total:	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052. CC/2002)

5ª) Clausula: Administração e Assinatura

O uso da denominação social, bem como a administração da sociedade será exercida por sua única sócia **LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA**, que exercerá todas as funções administrativas da empresa, assumindo os direitos e deveres emanados da propriedade e posse das quotas adquiridas, passando a responder, também, pelo ativo e passivo da mesma.

6ª) Cláusula: Ativo e Passivo

Esta sociedade se responsabilizará pelo Ativo e Passivo da firma LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA BEBEDOUROS, ora sucedida por esta sociedade.



7ª) Cláusula: Prazo de Duração

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

8ª) Cláusula: Transferências de Quotas

As quotas serão indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder vender, ou transferir parte ou todo de suas quotas a terceiros, sem o prévio consentimento



do outro sócio que nesta hipótese tem o direito de preferência em igualdade de condições e preço e reservado.

9ª) Cláusula: Retirada e Pró -Labore

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

10ª) Cláusula: Balanço Geral

O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral, sendo os lucros e/ou prejuízos distribuídos ou suportados acumulativamente pelos sócios na proporção de suas quotas.

11ª) Cláusula: Saída dos Sócios

Em caso de morte, interdito, inabilidade, ou descumprimento de qualquer uma das cláusulas acima e/ou retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente apurar um balanço Patrimonial extraordinário, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento e os haveres apurados será pago ao sócio interdito, habilitado e/ou seus herdeiros legais em 10 (dez) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a data.

12ª) Cláusula: Foro

Fica eleito o Foro da Comarca do município, para o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13ª) Cláusula: Desimpedimento

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

Santo André, 25 de janeiro de 2023.



LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA



GIUSEPE FERREIRA COSTA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/ME:

Nome:

CPF/ME:





3.º Tabelião de Notas de Santo André - SP Rua Dr. Albuquerque Lima, 70 - Centro
 Ailton Sartori - Tabelião Interino Fone/Fax: 4894-2477
 e-mail: 3ta@santoandrea.uol.com.br

Reconheço por semelhança C/V. Leem 02 firmas de
 LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA e GIUSEPE
 FERREIRA COSTA*****
 Selo: C20934AA254102
 Dou fe, SANTO ANDRE, 26 de Janeiro de 2023.
 Em Testemunho da verdade.

SARA CRISTINE LOPES CALDEIRA - ESCRIVENTE Vr. R\$24,36

Colégio Notarial do Brasil
 126318
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 2
 C20934AA0254102

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2324279120** da empresa **GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Marcelo Da Mota Bravo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/02/2023.

Marcelo Da Mota Bravo, CPF: 01443141852

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Mota Bravo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2324279120.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2324279120** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo Da Mota Bravo.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/02/2023.

Marcelo Da Mota Bravo, CPF: 01443141852

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Mota Bravo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2324279120.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA de NIRE 35231136560**, protocolizado sob o número **SPN2324279120** em **22/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1027895232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.519.870/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:15:59 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: junHG7fqMILMAzdfbsQO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.519.870/0001-41

Certidão nº: 44172662/2023

Expedição: 28/08/2023, às 11:06:41

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.519.870/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 LILIAN CRISTINA FERREIRA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 28441724 SSP SP

CPF
 293.583.598-03

DATA NASCIMENTO
 28/03/1980

FILIAÇÃO
 ALDERICO VIEIRA COSTA
 ANA D ARC FERREIRA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04893886711

VALIDADE
 17/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 04/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2358516665

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96190496640
 SP009805900

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.519.870/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2014
NOME EMPRESARIAL GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GF ACQUA BEBEDOUROS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORREIA DIAS	NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****
CEP 09.010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP	TELEFONE (11) 2253-8827/ (11) 8721-5471	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN@GFACQUA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **11:00:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.519.870/0001-41
Razão Social: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA
Endereço: R CORREIA DIAS 188 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082003352038484635

Informação obtida em 28/08/2023 11:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 21.519.870/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:54 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **1C27.8DF2.736F.E78A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)

[Fale Conosco](#)

[Mural](#)

[Legislação](#)

[Minutas Edital](#)

[Fornecedores](#)

[Catálogo](#)

[Comunicação](#)

[Manuais](#)

10:14:47

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

21519870000141

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 29 de agosto de 2023 às 10:14

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 21.519.870/0001-41 E RAZÃO SOCIAL/NOME: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.519.870/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080943517-76
Data e hora da emissão 28/08/2023 11:03:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

1. Objeto:

1.1 Contratação de empresa para higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede da marca IBBL – FR600, visando garantir o correto funcionamento dos bebedouros.

2. Localização da prestação do serviço:

2.1 Os equipamentos estão instalados na Unidade do Arquivo Público do Estado, à rua Voluntários da Pátria, 596, Santana, São Paulo / SP, CEP 02010-000.

3. Descrição do serviço a ser executado:

3.1 Higienização:

- Esterilização;
- Desinfecção;
- Higienização interna do reservatório, no ralo e no sifão, sem uso de produtos químicos.

3.2 Revisão e Reposição de Peças:

- Revisão de mangueiras, torneiras, placas, termostatos, entre outras, efetuando-se a substituição das peças que não estejam em conformidade com as normas estabelecidas pela ANVISA;
- Revisão da carga de gás efetuando-se a Recarga, quando necessário;
- Substituição dos elementos filtrantes, externos e internos com os devidos ajustes.

4. Certificação

4.1 Para os trabalhos executados deverão ser fornecidos certificados e selos de higienização para os bebedouros.

5. Vistoria

5.1 A vistoria nos equipamentos poderá ser executada através de agendamento com o Sr. Kepler Eustáquio da Silva, telefone 2868-4489, e-mail kesilva@sp.gov.br ou o Sr. Milton Silva Lima Junior, telefone 2868-4491, e-mail msljunior@sp.gov.br, no horário comercial.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Valéria Rodrigues dos Santos
Oficial Administrativo



Documento assinado eletronicamente por Valéria Rodrigues dos Santos, Oficial Administrativo, em 13/07/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2608350 e o código CRC 91A9C9EA.

24.519.870/0001-411
GE SERVICOS E COMERCIO DE
BEBEDOUROS LTDA
RUA OSPREIA DIAS, 188
CENTRO CEP: 09010-120
SANTO ANDRÉ sp.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 21.519.870/0001-41****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/08/2023 às 10:09:47**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6932745A.B1E6ADE1.11F62DB0.AB35EF2A**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA, visando a Contratação de serviço de higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede da marca IBBL – FR600 no valor total de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços às DOC4528453; 4528539 e 4727072 e Grade Comparativa de Preços DOC 4727293, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III –Autorizo a despesa no valor total de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais);

IV – Aprovo o Termo de Referência DOC 2608350;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

Thiago Lima Nicodemo
Coordenador
Arquivo Público do Estado

RE: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Ter, 29/08/2023 15:37

Para: luiza@gfacqua.com.br <luiza@gfacqua.com.br>

📎 1 anexos (16 KB)

MODELOS DE DECLARAÇÕES -.docx;

Boa tarde,

Segue modelo de declarações conforme solicitado.

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff

De: luiza@gfacqua.com.br <luiza@gfacqua.com.br>

Enviado: terça-feira, 29 de agosto de 2023 15:28

Para: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Assunto: RES: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Então Vitoria você tem um modelo dessa declaração ?

Pois todos os documentos e inclusive um documento informando sobre a regularidade da empresa perante o Ministério do trabalho já foi enviado ...

Aguardo retorno

Atenciosamente,

LUIZA BEATRIZ
Vendas


GF ACQUA

 11 94003-9419

 11 2253-8827/11 2012-5697

 luiza@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188
Centro - Santo André
09010-120

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de agosto de 2023 10:04

Para: luiza@gfacqua.com.br

Assunto: RE: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Bom dia,

Por gentileza, estão faltando as declarações:

1.4 - Outras Comprovações

1.4.1 - Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;

b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtudes das disposições da Lei estadual nº

10.218, de 12 de fevereiro de 1999;

c) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

Ficamos no aguardo.

Att,
Victoria Yurkin Smalkkoff

De: luiza@gfacqua.com.br <luiza@gfacqua.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 17:11

Para: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Assunto: RES: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 16:50

Para: luiza@gfacqua.com.br

Assunto: RE: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Agradeço o envio da documentação.

Não recebi o Termo assinado, nem a cópia da documentação do representante legal. poderia enviar novamente?

No aguardo,

Grata,
Victoria Smalkoff

De: luiza@gfacqua.com.br <luiza@gfacqua.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 16:39

Para: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: RES: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Prezada,

Já realizei o envio do termo de referencia e alguns dos diversos documentos solicitados

Em anexo segue o do restante !

Atenciosamente,

LUIZA BEATRIZ
Vendas

GF ACQUA

WhatsApp: 11 94003-9419
Phone: 11 2253-8827/11 2012-5697
Email: luiza@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188
Centro - Santo André
09010-120

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 16:37

Para: luiza@gfacqua.com.br

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Boa tarde,

Solicitamos com a maior urgência o envio da documentação solicitada e Termo de Referência assinado e rubricado pelo representante conforme e-mail enviado anteriormente.

Pedimos o envio com urgência para darmos continuidade à contratação.

No aguardo,

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff - Departamento de Finanças e Contratos

De: luiza@gfacqua.com.br <luiza@gfacqua.com.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 14:28

Para: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Assunto: RES: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Olá boa tarde 😊

Segue em anexo algum dos documentos solicitados, o restante estamos providenciando com a contabilidade

Atenciosamente,



LUIZA BEATRIZ
Vendas


GF ACQUA

 11 94003-9419

 11 2253-8827/11 2012-5697

 luiza@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188
Centro - Santo André
09010-120

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 10:23

Para: luiza@gfacqua.com.br

Assunto: ENC: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Bom dia,

Lista da Documentação atualizada, conforme e-mail abaixo.

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff- Departamento de Finanças e Contratos

De: Victoria Yurkin Smalkoff

Enviado: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 10:41

Para: gfacqua@gfacqua.com.br <gfacqua@gfacqua.com.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: Documentação para contratação com a Secretaria de Gestão e Governo Digital

Bom dia,

Para darmos continuidade ao processo de contratação de serviços de higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede com a Secretaria de Gestão e Governo Digital solicitamos o envio de **DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA**, necessária para a habilitação da contratação conforme lista:

1.1 – Habilitação Jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Em se tratando de cooperativas, registro da sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras.

1.2 - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, da sede ou domicílio da licitante;
- d) Certidão de regularidade de débitos mobiliários inscritos em Dívida Ativa Municipal, da sede ou domicílio da licitante;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

1.4 - Outras Comprovações

1.4.1 - Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;
- b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtudes das disposições da Lei estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999;
- c) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

No aguardo,

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff - Departamento de Finanças e Contratos



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Constam do autos:

Justificativa: DOC 2502495;

Termo de Referência :DOC2608350;

Pesquisa de Preços :DOC 4528462; 4528539; 4727072;

Grade Comparativa :DOC 4727293;

Documentação :DOC 6007344 e 6060163;

Termo assinado pela empresa:DOC 6059146;

Minuta de dispensa : DOC 6061990;

Declarações serão anexadas oportunamente, conforme e-mail de solicitação DOC 6121806;

Diante dos elementos constantes, encaminhe-se ao DFC com proposta de envio primeiramente ao COF para reserva no valor de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais) (a referida despesa irá onerar a UGE 530105, do PTRES 530131, do elemento de despesa 339039 conforme DOC2502495) e posteriormente à Consultoria Jurídica por intermédio da CGA para análise e manifestação .

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yurkin Smalkoff, Assessor Técnico I**, em 30/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 30/08/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6122086** e o código CRC **36C9B227**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Encaminhe-se ao Centro de Orçamento e finanças para emissão de reserva orçamentaria conforme despacho 6122086.

Adriana Silva Aguiar

Diretor Técnico III - Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 30/08/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6206595** e o código CRC **9F64E07A**.

Unidade Gestora:

530105

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

SIM

Objeto do processo:

Manutenção de 26 bebedouros

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Eletrônico

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Convenente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Manutenção de 26 bebedouros



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rodrigues Bio, Técnico Pleno II**, em 31/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6311723** e o código CRC **79B63E2E**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00072

Unidade Gestora	530105								
Gestão	00001	Processo	20231154421						
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	01AGO2023	PTRes	530131	Unidade Orçamentária	53001				
Programa Trabalho	13391510457250000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	530010	Natureza da Despesa	339039	Valor	3.718,00				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>08</td><td>3.718,00</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	08	3.718,00
Mês	Valor								
08	3.718,00								
Observação	RESERVA PARA MANUTENÇÃO DE 26 BEBEDOUROS.								
Usuário	SILVIA RODRIGUES BIO - 530001								
Consultado Em	31/08/2023	Horário	17:05						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Em atendimento à Informação 6206595, foi devidamente reservado o recurso orçamentário para cobrir as despesas de que trata o presente processo, nota de reserva capturada e anexada, encaminhamos os autos ao DFC para as providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rodrigues Bio, Técnico Pleno II**, em 31/08/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6312547** e o código CRC **2F8DE204**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Em atendimento ao despacho 6122086, do Centro de Licitações e Contratos, alusiva a contratação de serviço de higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros, por meio de dispensa de licitação com base no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de ordem encaminhe-se à d. Consultoria Jurídica dessa pasta, com a solicitação de exame e manifestação nos termos do referido despacho, por intermédio da Coordenadoria Geral de Administração, retornando a este Departamento de Finanças e Contratos para atendimento de parecer.

Adriana Silva Aguiar

Diretor Técnico III - Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 01/09/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **6438837** e o código CRC **87DEBCDD**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

À vista do despacho 6438837 do Departamento de Finanças e Contratos, que trata da contratação de serviço de higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, encaminhe-se à **Chefia de Gabinete**, com proposta de envio à **Consultoria Jurídica da Pasta**, para exame e manifestação, conforme sugerido no despacho 6122086.

HELVIO GABRIEL JORGE CARDOSO VIEIRA

Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 05/09/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470525** e o código CRC **651C60F2**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Chefia de Gabinete**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Trata o presente processo da intenção de contratação de empresa para realizar a manutenção de bebedouros distribuídos nas Unidades do Arquivo Público do Estado. O processo veio da Coordenadoria de Gestão Administrativa instruído com os elementos necessários à contratação.

Assim exposto, encaminhe-se a douda Consultoria Jurídica para exame e Parecer.

SGGD, na data da assinatura digital.

TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos**, **Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7079048** e o código CRC **0A4EA496**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PROCESSO: SEI-018.00006324/2023-01

INTERESSADO: Unidade do Arquivo Público do Estado

PARECER: **CJ/SGGD n.º 107/2023**

EMENTA: **LICITAÇÃO. DISPENSA.** Proposta de contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede. Incidência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor da contratação que permite a dispensa de licitação. Necessidade de declaração da dispensa de licitação pela autoridade competente. Viabilidade jurídica, em tese. Recomendações.

1. Cuida-se de procedimento destinado a contratação direta da empresa **GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA**, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços de higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede, a fim de atender as necessidades da Unidade do Arquivo Público do Estado.

2. A justificativa para a aquisição foi apresentada pela Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (documento [2502495](#)), e decorre da necessidade de manutenção em 26 bebedouros distribuídos na Unidade de Arquivo Público do Estado, pois, *para atender as normas, padrões e exigências da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a cada seis meses os purificadores e filtros de água devem [ser] higienizados para assegurar a disponibilidade de água livre de contaminantes e manter a qualidade da água, evitando a contaminação por algas, mofo, microrganismos e sujeiras diversas, que podem causar doenças graves.*

3. As especificações para a contratação pretendida foram apresentadas no Termo de Referência (documento [2608350](#)).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

4. Houve consulta a empresas do ramo, sendo anexados aos autos **três orçamentos** obtidos (documentos [4528453](#), [4528539](#) e [4727072](#)), resultando na formulação da grade comparativa de preços (documento [4727293](#)).

5. Pelo que se depreende do aludido documento, a proposta mais vantajosa foi a apresentada pela empresa **GL SERVIÇOS**, no valor total de **R\$ 3.718,00¹ (três mil, setecentos e dezoito reais)**.

5.1. Na sequência, os autos foram instruídos com: (a) a documentação atinente à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa que se pretende contratar (documentos [4728594](#), [4730030](#), [4730241](#), [4730692](#), [4731798](#), [4732619](#) e [6007344](#)); (b) Consulta ao sítio eletrônico do CADIN estadual (documento [6060163](#)); (c) Termo de Referência subscrito pelo representante legal da empresa GL Serviços (documento [6059146](#)); (d) Minuta do Despacho autorizador da dispensa de licitação a ser assinado pela autoridade competente, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 (documento [6061990](#)); (e) Ficha de integração SIAFEM (documento [6311723](#)); e (f) Nota de Reserva – 2023NR00072 (documento [6312508](#)).

6. Na sequência, o Departamento de Finanças e Contratos os autos propôs o encaminhamento a esta Consultoria Jurídica para análise (Informação [6438837](#)), o que foi acatado pelo Sr. Coordenador Geral de Administração (Despacho [6470525](#)).

7. Assim instruídos, vieram os autos a esta Consultoria Jurídica, por determinação da Sra. Chefe de Gabinete, para exame e parecer (Despacho de Encaminhamento [7079048](#)).

É O RELATÓRIO. PASSO A OPINAR.

¹ Valor unitário: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

8. De início, ressalta-se que escapa à competência desta Consultoria Jurídica o exame acerca do mérito da contratação, seja quanto a aspectos técnicos não jurídicos, seja quanto aos financeiros, competindo à Autoridade administrativa a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade da medida, assim como a indicação da razoabilidade do preço. Outrossim, a manifestação deste órgão jurídico toma por base exclusivamente a documentação e manifestações contidas na instrução do presente procedimento administrativo.

9. Importa anotar que a contratação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme permitido pelo artigo pelo artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021², em razão da opção registrada na minuta do ato declaratório, a ser subscrito pela autoridade competente (documento [6061990](#)).

10. Consoante relatado, trata-se de contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa **GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA**, para prestação de serviço *para higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede da marca IBBL – FR600, visando garantir o correto funcionamento dos bebedouros*, consoante previsto no Item 1 – “Objeto” do Termo de Referência (documento [2608350](#)), com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

11. As razões que justificam a proposta em análise foram expostas pela Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo desta Pasta (documento [2502495](#)).

12. Pois bem. O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, impõe a obrigatoriedade de processo de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações. Ressalva, no entanto, a possibilidade de lei excepcionar tal regra, assim dispondo:

² Em redação original, vez que encerrada a vigência da Medida Provisória nº 1.167/2023:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destaquei).

13. O artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, com redação conferida pela Lei nº 9.648/98, admite expressamente a dispensa de procedimento licitatório nas hipóteses que especifica, dentre as quais se inclui as contratações de bens e serviços de pequeno valor, conforme se infere:

Art. 24 – É dispensável a licitação:
(...)

II – para outros serviços e compras de valor **até 10%** (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

14. O percentual de 10% a que se refere o inciso II do artigo 24 acima mencionado, de acordo com os valores atualizados conforme Decreto federal nº 9.412/2018, corresponde a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) (artigo 23, inciso II, alínea “a” da mencionada lei), decorrente da atualização dos valores das modalidades “convite”, “tomada de preços” e “concorrência”, efetuada por meio do artigo 1º do Decreto federal nº 9.412/2018³.

³ Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do “caput” do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

14.1. E o valor da contratação pretendida nestes autos é de **R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais)**, segundo a proposta de menor preço selecionada pela Administração, após ser realizada colheita de orçamentos junto a três prestadores de serviços, estando assim abaixo do limite a permitir a dispensa de licitação.

15. Considerando a periodicidade do serviço, convém alertar à Administração que se atente para que o referido limite não seja superado com novas contratações dentro de um mesmo exercício financeiro, para que não se configure fracionamento de objeto que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é vedado nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do valor⁴. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que não haverá divisão do objeto de modo que a contratação de seu conjunto supere o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

16. No que se refere à pesquisa de preços, verifico que foram consultadas 3 (três) empresas do ramo, pretendendo-se a contratação daquela que apresentou a oferta de menor valor.

17. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/92⁵, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, “... o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação”.

18. Para a atestação de que os orçamentos obtidos estão de acordo com os preços de mercado, pode-se ampliar a pesquisa de preços mediante

⁴ Conforme Manual de Compras Diretas do TCU, “...O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferior a R\$ 15.000,00* ou R\$ 8.000,00* (conforme o caso), ultrapassem o limite quando somadas” (obs: valores não atualizados nos termos do Decreto Federal nº 9412/2018).

⁵ Artigo 2º - Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, deverão ser observadas as seguintes:

I – (...);

II – (...);

III - nos expedientes em que for proposta a não realização da licitação, por se tratar de caso de dispensa ou de inexigibilidade previsto nos artigos 24 e 25 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação;

IV – (...)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

consulta ao SIAFÍSICO (artigo 8º do Decreto nº 47.945 de 16 de julho de 2003), ou ao Preços.SP (Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, I, c. c §1º).

19. Anoto à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

20. Com relação ao Termo de Referência apresentado, observo que se encontra assinado digitalmente pelo servidor que o elaborou, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação⁶, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

21. Observo já ter sido colhida a anuência do representante legal da empresa pretendida no referido documento, comprovando sua total aquiescência aos termos nele postos, não podendo futuramente questioná-los. Além disso, o Termo de Referência **deverá estar aprovado** pela autoridade competente – nos moldes dos artigos 7º, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 –, antes de ser integralizado ao contrato (ou à nota de empenho, conforme o caso) como Anexo.

22. Ressalto que **a autoridade competente deverá emitir uma declaração de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, certificando que o preço dos serviços permite a contratação direta, e que se encontra adequado aos valores praticados no mercado, de forma a não importar em indevida onerosidade ao erário público. Para tal mister a minuta [6061990](#) mostra-se, em linhas gerais, adequada, ressalvando à área técnica competente que se assegure do correto preenchimento acerca dos dados constantes do processo.

23. Ainda no que diz respeito à instrução processual, observo à área técnica responsável ser necessária a complementação com (i) Consulta do

⁶ Inclusive no que se refere à garantia dos produtos e serviços e serviços contratados, se o caso.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ da contratada junto aos sítios estadual e federal de sanções administrativas - CEIS⁷; (ii) pesquisa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa (CNIA), ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP⁸, ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP⁹, e à relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo¹⁰; e (iii) declarações subscritas pelo representante legal, asseverando (iii.1) a ausência de impedimento para licitar, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº 10.218/1999, (iii.2) a observância ao disposto no art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, (iii.3) o cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

24. Além disso, deverá se certificar de que todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista constantes dos autos se encontram válidos, atestando a regularidade da empresa para contratar com o Poder Público, observando-se, desde logo, que o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, anexados aos autos, encontra-se vencido.

25. Observo que não foi apresentada minuta contratual, o que permite concluir que a contratação em tela será efetuada por intermédio de uma das modalidades alternativas constantes do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, o que, diante do valor da contratação, se mostra viável. Todavia, na hipótese de utilização da nota de empenho em substituição ao instrumento contratual, recomendo que o Termo de Referência - a ser aprovado pela autoridade competente - seja anexado àquela como Anexo.

26. Anoto que foi realizada a comprovação dos recursos orçamentários para fazer frente à contratação ora pretendida ([6312508](#)).

27. Por fim, a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor independe de ratificação, impondo-se, tão somente, a publicação do pertinente extrato, na imprensa oficial, como de praxe, por ser “condição

⁷ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

⁸ <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>>

⁹ <<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>>

¹⁰ <<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

indispensável para sua eficácia” (parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/1993).

28. Pelo exposto, desde que atendidas todas as exigências arroladas nos itens anteriores, considero juridicamente viável a contratação direta ora pretendida, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

É o parecer, que submeto à superior avaliação.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

Julio Rogerio Almeida de Souza
Procurador do Estado



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E
GOVERNO DIGITAL

PROCESSO: SEI-018.00006324/2023-01

INTERESSADO: Unidade do Arquivo Público do Estado

ASSUNTO: Manutenção de 26 bebedouros

Aprovo o Parecer CJ/SGGD nº 107/2023, por seus próprios e jurídicos fundamentos. À origem, para ciência e providências.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES JÚNIOR
Procurador - Chefe da CJ/SGGD



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Chefia de Gabinete**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Em face do que consta no presente, em especial no retro Parecer Jurídico CJ/SGGD nº 107/2023 SEI 9351649, encaminhe-se a Coordenadoria de Gestão Administrativa para conhecimento e demais providências relativas à contratação pretendida.

SGGD, na data da assinatura digital.

**TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9539389** e o código CRC **2AF69342**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Paulo

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Em atenção ao despacho 9539389 da Chefia de Gabinete, encaminhe-se ao **Departamento de Finanças e Contratos**, para conhecimento do Parecer CJ/SGGD nº 107/2023 (doc. 9351649) e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 16/10/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9737081** e o código CRC **EEEE9AB5**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Encaminhe-se ao Centro de Licitação e Contrato para atendimento ao parecer 9351649.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 17/10/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9873061** e o código CRC **DC44E159**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Victoria, segue para atendimento ao Parecer Jurídico e demais providências necessárias para formalização da contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 17/10/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9969264** e o código CRC **1FAF4BCF**.

Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Qua, 18/10/2023 12:45

Para: Valéria Rodrigues dos Santos <valeria.santos@sp.gov.br>; Thiago Lima Nicodemo <nicodemo@sp.gov.br>
Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Bom dia,

Diante do Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01 DOC 9351649, encaminhamos para atendimento, que pode ser feito via e-mail, e anexaremos ao Processo.

Atendimento quanto aos ITENS:

“15. Considerando a periodicidade do serviço, convém alertar à Administração que se atente para que o referido limite não seja superado com novas contratações dentro de um mesmo exercício financeiro, para que não se configure fracionamento de objeto que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é vedado nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do valor. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que não haverá divisão do objeto de modo que a contratação de seu conjunto supere o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

17. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/925, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, “.. o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação”.

18. Para a atestação de que os orçamentos obtidos estão de acordo com os preços de mercado, pode-se ampliar a pesquisa de preços mediante consulta ao SIAFÍSICO (artigo 8º do Decreto nº 47.945 de 16 de julho de 2003), ou ao Preços.SP (Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, I, c. c §1º).

19. Anoto à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

20. Com relação ao Termo de Referência apresentado, observo que se encontra assinado digitalmente pelo servidor que o elaborou, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.”

No aguardo,

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff

ENC: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Sex, 27/10/2023 11:47

Para:Milton de Freitas Nunes <mifnunes@sp.gov.br>;Josimere Alves da Silva <josisilva@sp.gov.br>;Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>;Thiago Lima Nicodemo <nicodemo@sp.gov.br>
Cc:Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Bom dia,

Conforme e-mail abaixo, continuamos no aguardo do envio do Atendimento de Parecer para podermos dar continuidade à Contratação.

No aguardo,

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 11:30

Para: Milton de Freitas Nunes <mifnunes@sp.gov.br>; Josimere Alves da Silva <josisilva@sp.gov.br>; Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Bom dia,

Reiterando a solicitação abaixo,

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 10:35

Para: Valéria Rodrigues dos Santos <valeria.santos@sp.gov.br>; Thiago Lima Nicodemo <nicodemo@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Bom dia,

Para darmos continuidade à contratação, faz-se necessário o pleno atendimento ao Parecer CJ. Continuamos no aguardo do atendimento aos Itens anexados abaixo.

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff - Departamento de Finanças e Contratos

De: Victoria Yurkin Smalkoff

Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 12:45

Para: Valéria Rodrigues dos Santos <valeria.santos@sp.gov.br>; Thiago Lima Nicodemo <nicodemo@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Bom dia,

Diante do Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01 DOC 9351649, encaminhamos para atendimento, que pode ser feito via e-mail, e anexaremos ao Processo.

Atendimento quanto aos ITENS:

“15. Considerando a periodicidade do serviço, convém alertar à Administração que se atente para que o referido limite não seja superado com novas contratações dentro de um mesmo exercício financeiro, para que não se configure fracionamento de objeto que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é vedado nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do valor. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que não haverá divisão do objeto de modo que a contratação de seu conjunto supere o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

17. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/925, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, “... o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação”.

18. Para a atestação de que os orçamentos obtidos estão de acordo com os preços de mercado, pode-se ampliar a pesquisa de preços mediante consulta ao SIAFÍSICO (artigo 8º do Decreto nº 47.945 de 16 de julho de 2003), ou ao Preços.SP (Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, I, c. c §1º).

19. Anoto à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

20. Com relação ao Termo de Referência apresentado, observo que se encontra assinado digitalmente pelo servidor que o elaborou, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.”

No aguardo,

Att,
Victoria Yurkin Smalkoff
B



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA, visando a Contratação de serviço de higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede da marca IBBL – FR600 no valor total de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços às DOC4528453; 4528539 e 4727072 e Grade Comparativa de Preços DOC 4727293, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III – Autorizo a despesa no valor total de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais);

IV – Aprovo o Termo de Referência DOC 2608350;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

Thiago Lima Nicodemo
Coordenador

Unidade do Arquivo Público do Estado

RE: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Josimere Alves da Silva <josisilva@sp.gov.br>

Ter, 31/10/2023 14:14

Para:Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>;Milton de Freitas Nunes <mifnunes@sp.gov.br>;Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>;Thiago Lima Nicodemo <nicodemo@sp.gov.br>
Cc:Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

📎 2 anexos (229 KB)

Bebedouro.pdf; BEC - preços sp.pdf;

Prezados,

em atendimento as recomendações contidas no Parecer CJ/SGGD 107/2023, esclarecemos que:

15 - não haverá nova contratação no presente exercício em face da periodicidade dos serviços;

17 - os preços apresentados estão compatíveis com os preços de mercado;

18. segue em anexo a pesquisa realizada no PreçosSP;

19. sim, o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

20. o Termo de Referência apresentado, estabelece todas as condições necessárias para a contratação.

Segue em anexo a declaração de dispensa de licitação, devidamente assinada, que deverá ser juntada nos autos.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Josimere A. S. Cordeiro

Diretora Técnica I

Núcleo de Apoio Técnico ao Coordenador - I

Unidade do Arquivo Público do Estado

josisilva@sp.gov.br | 11 2868-4501

Rua Voluntários da Pátria, 596 - Santana - SP



De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 11:47

Para: Milton de Freitas Nunes <mifnunes@sp.gov.br>; Josimere Alves da Silva <josisilva@sp.gov.br>; Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>; Thiago Lima Nicodemo <nicodemo@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Bom dia,

Conforme e-mail abaixo, continuamos no aguardo do envio do Atendimento de Parecer para podermos dar continuidade à Contratação.

No aguardo,

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 11:30

Para: Milton de Freitas Nunes <mifnunes@sp.gov.br>; Josimere Alves da Silva <josisilva@sp.gov.br>; Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Bom dia,

Reiterando a solicitação abaixo,

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 10:35

Para: Valéria Rodrigues dos Santos <valeria.santos@sp.gov.br>; Thiago Lima Nicodemo <nicodemo@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Bom dia,

Para darmos continuidade à contratação, faz-se necessário o pleno atendimento ao Parecer CJ. Continuamos no aguardo do atendimento aos Itens anexados abaixo.

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff - Departamento de Finanças e Contratos

De: Victoria Yurkin Smalkoff

Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 12:45

Para: Valéria Rodrigues dos Santos <valeria.santos@sp.gov.br>; Thiago Lima Nicodemo <nicodemo@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: Atendimento ao Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01

Bom dia,

Diante do Parecer CJ/SGGD n.º 107/2023 Processo SEI-018.00006324/2023-01 DOC 9351649, encaminhamos para atendimento, que pode ser feito via e-mail, e anexaremos ao Processo.

Atendimento quanto aos ITENS:

“15. Considerando a periodicidade do serviço, convém alertar à Administração que se atente para que o referido limite não seja superado com novas contratações dentro de um mesmo exercício financeiro, para que não se configure fracionamento de objeto que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é vedado nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do

valor. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que não haverá divisão do objeto de modo que a contratação de seu conjunto supere o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

17. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/925, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, "... o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação".

18. Para a atestação de que os orçamentos obtidos estão de acordo com os preços de mercado, pode-se ampliar a pesquisa de preços mediante consulta ao SIAFÍSICO (artigo 8º do Decreto nº 47.945 de 16 de julho de 2003), ou ao Preços.SP (Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, I, c. c §1º).

19. Anoto à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

20. Com relação ao Termo de Referência apresentado, observo que se encontra assinado digitalmente pelo servidor que o elaborou, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93."

No aguardo,

Att,
Victoria Yurkin Smalkoff
B



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo
Comunicação	Manuais			10:28:48



Item



Negociação



Fornecedores



230618 - Serviço de Manutenção Em Equipamento Condicionador de Água - Serviço de Manutenção Em Equipamento Condicionador de Água, Bebedouro de Pressão



Informações sobre Negociação

Oferta(s) de Compra(s) Ativa(s)

Não Existe Oferta de Compra Ativa

Ouvidoria

Transparência

SIC



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 21.519.870/0001-41****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 31/10/2023 às 16:03:11**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 563321F4.DD3D43B8.D9F3B8E8.19F8B53B**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.519.870/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:01:36 do dia 31/10/2023 , com validade até o dia 30/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: upGARzpjmjAnSowXcoZ7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.519.870/0001-41
Razão Social: GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA
Endereço: R CORREIA DIAS 188 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607164338555614

Informação obtida em 31/10/2023 16:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 21.519.870/0001-41 - E-mail: gfacqua@gfacqua.com.br
Rua Correia Dias, 188 - Centro, Santo Andre
(11) 2253-8827 - (11) 2012-5697 (11) 94003-9419

Lilian Cristina Ferreira Costa

RG nº: 28441724 CPF nº 293.583.598-03

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante GL SERVIÇOS COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA cadastrada no CNPJ 21.519.870/0001-41

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não está com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

21.519.870/0001-41

GL SERVIÇOS E COMERCIO DE
BEBEDOUROS LTDA

RUA CORREIA DIAS, 188
CENTRO - CEP: 09010-120

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André 29 de Agosto de 2023



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Em atendimento ao Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta CJ/SGGD nº 107/2023 DOC 9351649, temos a comentar:

Item 15 – Atendido pela área técnica conforme DOC11191021;

Item 17 a 20 - Atendidos pela área técnica conforme DOC 11191021 e 11191392;

Item 22- atendido conforme Dispensa assinada pela autoridade competente DOC 11190683

Item 23 e 24 – atendido conforme DOC 11206164;

Item 25 – será observado pela administração;

Item 27 – será atendido oportunamente;

Diante dos elementos constantes, tendo sido atendido o Parecer Jurídico CJ/SGGD nº 107/2023 propomos encaminhamento ao DFC para publicação da Dispensa de Licitação e após encaminhamento ao COF para empenho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yurkin Smalkoff, Assessor Técnico I**, em 31/10/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 31/10/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11207838** e o código CRC **CCF386E4**.



Sua conexão com o futuro.

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 4844485

Nome do Publicante: SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL

Nome do usuário: ALANA CLEIA VILAR SAUTER null

CPF do usuário: 27711473869

Data de Recebimento: 01/11/2023 18:00:50

Caderno: Executivo I

Secao: Chefia de Gabinete

Tipo de Matéria: Despacho

Arquivo: Despacho do Coordenador do Arquivo Publico do Estado de 31.10.2023.01.txt

Tamanho: 1 KB

Hash MD5: 34C469BFD9EAF06E5FE8AC8EF0FCFFB

Retranca: E1.DPAA.31.002.ALANACVS1.txt

Sobrescrito: Nao.

LXIX - Lei nº 17.296, de 22 de outubro de 2020;
LXX - Lei nº 17.301, de 01 de dezembro de 2020;
LXXI - Lei nº 17.334, de 09 de março de 2021;
LXXII - Lei nº 17.335, de 09 de março de 2021;
LXXIII - Lei nº 17.388, de 28 de julho de 2021;
LXXIV - Lei nº 17.458, de 25 de novembro de 2021.
Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS
Antonio Julio Junqueira de Queiroz
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Marcos da Costa
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coronel Helena Reis
Secretária de Esportes
Samuel Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Fábio Prieto
Secretário da Justiça e Cidadania
Rafael Benini
Secretário de Parcerias em Investimentos
Eleuses Paiva
Secretário de Saúde
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.

LEI Nº 17.833, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 493/2023, do Deputado Jorge Caruso - MDB)

Declara de utilidade pública a Associação Ágape, com sede em Mogi Guaçu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Ágape, com sede em Mogi Guaçu.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS
Fábio Prieto
Secretário da Justiça e Cidadania
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.

LEI Nº 17.834, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 555/2023, dos Deputados Lucas Bove - PL e Guto Zacarias - UNIÃO)

Institui o Endereçamento Rural Digital (ERD) como um endereçamento oficial, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem em áreas rurais dos municípios paulistas e promover políticas públicas intersetoriais voltadas a melhorias da qualidade de vida no campo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
SEÇÃO I
Das Disposições Gerais
Artigo 1º - O Poder Executivo fica autorizado a utilizar o Endereçamento Rural Digital (ERD) como um endereçamento oficial de todo e qualquer imóvel em áreas rurais em todos os municípios paulistas, com intuito de oferecer, facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem, trabalham e transitam na zona rural e promover políticas públicas intersetoriais voltadas à melhoria da qualidade de vida do campo.

Parágrafo único - Entende-se como Endereçamento Rural Digital (ERD) a tecnologia desenvolvida pelo Programa Rotas Rurais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ferramenta capaz de localizar, com precisão, a entrada de cada propriedade ou estabelecimento rural, sendo que, a partir do ERD, pode-se traçar qualquer rota com uso de sistemas abertos de roteamento ou navegação, ligando a propriedade rural a qualquer via ou local.

SEÇÃO II
Dos Objetivos
Artigo 2º - A Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio do seu Instituto de Economia Agrícola, fica incumbida pela disponibilização dos Endereços Rurais Digitais das propriedades rurais do Estado de São Paulo mediante parcerias que têm como objetivos:

I - facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem e trabalham em áreas rurais dos municípios paulistas;
II - apoiar a implantação do Endereço Rural Digital nos municípios paulistas para identificação de vias de acesso aos estabelecimentos rurais de seu território;
III - realizar parcerias com os municípios para que encaminhem informações oficiais relativas às vias, logradouros e correspondentes localizações dos estabelecimentos rurais situados em seus respectivos limites territoriais, bem como para que encaminhem dados de atividade agropecuária, turismo rural e novos empreendimentos na zona rural, a fim de subsidiar um repositório de informações do agronegócio paulista;
IV - realizar treinamentos e capacitar servidores indicados pelos municípios;
V - promover políticas públicas intersetoriais com as demais secretarias;
VI - utilizar o Endereçamento Rural Digital como uma forma oficial de identificação de estabelecimentos rurais.

Parágrafo único - Decreto regulamentar poderá incluir outros objetivos não previstos neste artigo, visando à melhoria da qualidade de vida no campo.

SEÇÃO III
Das Parcerias
Artigo 3º - A Secretaria de Agricultura e Abastecimento fica autorizada a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios e parcerias que tenham por objeto a implementação das atividades de que trata esta lei.

§ 1º - Para a consecução dos objetivos desta lei, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento promoverá a assistência técnica, voltada para a execução, em regime de colaboração, de programas e de ações que visem à melhoria da qualidade de vida no campo.

§ 2º - Fica a Secretaria de Agricultura e Abastecimento autorizada a, mediante resolução, editar normas complementares necessárias à execução das atividades previstas nesta lei, notadamente para disciplinar a participação dos municípios e para detalhar os requisitos a que se refere este artigo.

§ 3º - A Secretaria de Agricultura e Abastecimento fica autorizada a celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a troca de experiências de políticas públicas e tecnologia, com o objetivo de expandir e trazer melhorias aos programas vinculados à tecnologia do Endereçamento Rural Digital.

SEÇÃO IV
Das Ações
Artigo 4º - A implementação do Endereçamento Rural Digital, dentre outras ações, dar-se-á através da adoção das seguintes medidas:

I - indicação, por parte do Prefeito do Município, de um interlocutor municipal que será o Gestor das informações de endereçamento fornecidas;

II - oferta de assessoria técnica destinada à capacitação de gestores municipais para a utilização das ferramentas disponibilizadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

III - fornecimento de suporte técnico e informações, conforme limites estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aos municípios por meio de órgãos estaduais;

IV - indicação, aos municípios paulistas, de medidas técnicas e administrativas para a utilização do Endereçamento Rural Digital nos processos da administração pública, em especial na vinculação ao pagamento de tributos;

V - realização de eventos, em parceria com os municípios, para divulgação dos impactos e ganhos advindos da implantação do Endereçamento Rural Digital;

VI - promoção do debate entre os vários interlocutores envolvidos na implantação do Endereçamento Rural Digital, incluindo os entes públicos federais, estaduais e municipais, os empreendedores da indústria agropecuária e as entidades representativas dos setores;

VII - vinculação digital do Endereçamento Rural Digital ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e demais processos administrativos estaduais, inclusive para a utilização, quando possível, do ERD como endereço fiscal;

VIII - Vetado.

Parágrafo único - Vetado.

SEÇÃO V
Das Disposições Finais

Artigo 5º - Eventuais despesas necessárias à execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS

Antonio Julio Junqueira de Queiroz
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.

LEI Nº 17.835, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 609/2023, da Deputada Leticia Aguiar - PP)

Declara de utilidade pública a Associação Sanquim, com sede em Mogi Mirim

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Sanquim, com sede em Mogi Mirim.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS
Fábio Prieto
Secretário da Justiça e Cidadania
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.

LEI Nº 17.836, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 841/2023, do Deputado Caio França - PSB)

Declara de utilidade pública a Associação Pedagógica Waldorf Santos, com sede em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Pedagógica Waldorf Santos, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto
Secretário da Justiça e Cidadania
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.

LEI Nº 17.837, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 926/2023, do Deputado Caio França - PSB)

Declara de utilidade pública a União Internacional Protetora dos Animais – Seção de Itapetininga, com sede naquele Município

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a União Internacional Protetora dos Animais – Seção de Itapetininga, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto
Secretário da Justiça e Cidadania
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.

LEI Nº 17.838, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1015/2023, da Deputada Dani Alonso - PL)

Estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o laudo médico que ateste o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) passa a ter prazo de validade indeterminado, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único - O laudo de que trata esta lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS
Eleuses Paiva
Secretário da Saúde
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.

LEI Nº 17.839, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de lei nº 1162/2023, do Deputado Delegado Olim - PP)

Declara de utilidade pública o Instituto Boas Novas, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Boas Novas, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS
Fábio Prieto
Secretário da Justiça e Cidadania
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2023.

Casa Civil

CASA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO CMIL Nº 045/610/23
Substitui Coordenador Regional Adjunto de Proteção e Defesa Civil de Itapeva - REPDEC/I-15

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições legais, consubstanciadas no Decreto Estadual nº 48.526, de 4 de março de 2004, atualizado pelo Decreto Estadual nº 63.506, de 18 de junho de 2018; e no Decreto Estadual nº 64.592, de 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:
Artigo 1º - Dispensar da função de Coordenador Regional Adjunto de Proteção e Defesa Civil de Itapeva - REPDEC/I-15, o Subtenente PM Fábio Caiães Fernandes RG: 25.429.405-4, e designar no lugar dele, o 2º Sargento PM Deividete Teixeira Carlos, RG 40.320.260-7.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Coordenador do Arquivo Público do Estado de 31/10/2023

Processo: 018.00006324/2023-01
Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros
I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA, visando a Contratação de serviço de higienização, manutenção e reposição de peças de 26 bebedouros de parede da marca IBBL – FR600 no valor total de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços às DOC4528453; 4528539 e 4727072 e Grade Comparativa de Preços DOC 4727293, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III –Autorizo a despesa no valor total de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais); IV – Aprovo o Termo de Referência DOC 2608350;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Despacho da Diretora do Departamento de Perícias Médicas do Estado de 31/10/2023

Processo: 018.00008197/2023-77

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado (SGGD-UCRH-DPME-SEI-I)

Assunto: Aquisição de material de uso médico, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC.

À vista da Ata da Sessão Pública referente ao Convite e Oferta de Compra nº 53011000012023OC00006, Processo?SEI 018.00008197/2023-77, bem como nos demais elementos de instrução dos autos:?

I – Indefiro o recurso interposto pela licitante FONTEMED Materiais e Serviços Hospitalares Ltda.;

II - Homologo, nos termos do inciso X, do Artigo 4º, do Decreto nº 46.074/01, o procedimento licitatório do Convite e Oferta de Compra nº 53011000012023OC00006, Processo SEI 018.00008197/2023-77, referente ao Item 01 - Abaixador

de língua e Item 2 – Algodão hidrófilo na cor branca, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, no valor total de R\$ 172,65 (cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa licitante Lucena – Comércio de Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ 65.944.753/0001-09 e Item 3 – Compressa de gaze hidrófila, no valor de R\$ 195,75 (cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa licitante Fontemed Materiais e Serviços Hospitalares Ltda., CNPJ 43.939.840/0001-27 para a realização de perícias médicas nos consultório do 1º andar do Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, e adjudico seu objeto;

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

PODER JUDICIÁRIO
BRUNO NARDINI PINTO - 460168137 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/10/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

EVERTON GUILHERME DO NASCIMENTO SANTOS - 48364587 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/10/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GABRIELA TURIBIO PASSOS - 52554788 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/10/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JESSICA CARDOSO CLIMACO VIEIRA - 364169126 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/10/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MAURICIO BORTOLOTO DA COSTA FIGUEIREDO - 46752619 - SGP-248571/2023 - Fica suspenso por 74 (setenta e quatro) dias a contar de 19/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, da Secretaria da TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

THIAGO SIZILIO BORANGA - 43800193 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/10/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA SAUDE
ALINE NASCIMENTO SANTOS COSTA - 492777226 - SGP-248669/2023 - Fica suspenso por 76 (setenta e seis) dias a contar de 18/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria da SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
KLAUS SEBASTIAN WEISS SANTOS - 1076559192 - SGP-248639/2023 - Fica suspenso por 76 (setenta e seis) dias a contar de 19/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA, da Secretaria da UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MIRENE VASCONCELOS - 425593708 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/10/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 31/10/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

SILLAS DE CASTRO FERREIRA COELHO - 433462371 - SGP-248836/2023 - Fica suspenso por 95 (noventa e cinco) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO EM ADMINISTRACAO, da Secretaria da UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
EDUARDO TREMEA CASALI - RG 1081906784 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 1699/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIO ARAUJO CARNEIRO DA CUNHA - RG 347403608 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 1698/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.



www.prodesp.sp.gov.br

Diário Oficial
Estado de São Paulo

SAC 0800 01234 01



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Encaminhe-se os autos para o Centro de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho, conforme despacho 6122086. a favor da empresa GL. Serviços e Comércio de Bebedouros Ltda - CNPJ 21.519.870.0001-41.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 06/11/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11537448** e o código CRC **3E477F01**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Emitida a Nota de Empenho sob # 2023NE00183, encaminhada para assinatura da ordenadora da despesa via e-mail ao DFC.

São Paulo, 07 de Novembro de 2023.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Gomes, Oficial Administrativo**, em 07/11/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11602099** e o código CRC **9EDE369D**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00183

UG	530105 - UNIDADE DO ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	07NOV2023		

CNPJ/CPF/UG	21519870000141 - GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA				
Credor	GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA				
Endereço	RUA CORREIA DIAS, 188				
Cidade	SANTO ANDRE	UF	SP	CEP	09010-120

Origem Material	
------------------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	53001	13391510457250000	150010001	33903980	530010	000.000.0100	530131

No Processo	20231154421	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LF 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00089	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	3.718,00 (três mil e setecentos e dezoito reais)
-----------------------------	--------------------------------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
11	3.718,00

Sequência	001	Item	00023061-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000371800,000	Valor Unitário	0,01	Preço Total	3.718,00

Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA, SERVICO DE MANUTE NCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA, BEBEDOURO DE PRESSAO					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	3.718,00
Local de Entrega	RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA
Data de Entrega	07NOV2023

THIAGO LIMA NICODEMO
22325203824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	PAULO SERGIO GOMES - 530001
---------------------------------	-----------------------------



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Encaminhe se à Unidade do Arquivo Público do Estado, para assinatura da nota de empenho 0011789267 no valor de R\$3.718,00 (três mil e setecentos e dezoito reais), despesa de manutenção de 26 bebedouros.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Clear Vilar Sauter, Diretor II**, em 08/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011789703** e o código CRC **5CA026EE**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00183

UG	530105 - UNIDADE DO ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	07NOV2023		

CNPJ/CPF/UG	21519870000141 - GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		
Credor	GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		
Endereço	RUA CORREIA DIAS, 188		
Cidade	SANTO ANDRE	UF	SP
		CEP	09010-120

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	53001	13391510457250000	150010001	33903980	530010	000.000.0100	530131

No Processo	20231154421	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LF 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00089
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	3.718,00 (três mil e setecentos e dezoito reais)
----------------------	--------------------------------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
11	3.718,00

Sequência	001	Item	00023061-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000371800,000	Valor Unitário	0,01	Preço Total	3.718,00

Descrição
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA, SERVICO DE MANUTE NCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AGUA, BEBEDOURO DE PRESSAO



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	3.718,00
Local de Entrega	RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA
Data de Entrega	07NOV2023


THIAGO LIMA NICODEMO
2232520824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	PAULO SERGIO GOMES - 530001
--------------------------	-----------------------------



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Administrativo**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Autorizo, respeitadas as formalidades legais, a despesa no valor de **R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais)**, conforme **Nota de empenho 2023NE00183**, para cobertura de serviços de manutenção em equipamentos condicionadores de água, bebedouro de pressão.

Encaminhe-se a Coordenadoria Geral da Administração desta Secretaria com proposta de remessa ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC para providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Thiago Lima Nicodemo
Coordenador
Arquivo Público do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lima**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011896884** e o código CRC **BC6A90DE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Encaminhe-se os autos para o Centro de Licitação e Contratos para prosseguimento com o que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 10/11/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011980794** e o código CRC **79472076**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Paulo

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

[digite aqui o texto do conteúdo principal do documento]

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

PROCESSO SEI 018.00006324/2023-01 VALOR DE REFERÊNCIA (R		
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS		
ROTEIRO PARA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE		
CHECKLIST	PÁGINA	VISTO
Abertura do processo	2502495	vys
Justificativa técnica (área solicitante)	DOC 2502495	vys
Memorial descritivo (área solicitante)	2608350	vys
Proposta comercial (área solicitante)	não constavys	
Pesquisa de preços e grade comparativa (área solicitante)	4528453; 4528512; 4528539;4727293	vys
Documentação:		
Habilitação jurídica	4728594;6007344	vys

Regularidade fiscal	4730030;4730692;47311798;4735808	vys
CADIN estadual, Sanções administrativas, CEIS e CNIA	6060163;11206164	vys
Verificação da existência de cadastro CAUFESP e de conta no Banco do Brasil (fazer as solicitações que forem necessárias à empresa)	não consta	vys
2 declarações: situação regular perante o Ministério do Trabalho; normas de saúde e segurança	11206164	vys
Verificação se GTI solicitou aprovação ao COETIC e PSTIC (Para contratações de TIC)	não se aplica	vys
Autorização da autoridade competente	11896884	vys
Elaboração da minuta do contrato e anexos	não se aplica	vys
Indicação de Recursos COF (Elisete/Marcelo)	não consta	vys
Reserva de recursos	6312508	vys
Encaminhamento à Consultoria Jurídica (através da Chefia de Gabinete)	7079048	vys
Digitalizar o Parecer da Consultoria Jurídica e arquivá-lo em pasta de pareceres de acordo com o ano: H:\CA\DFC_GCCP\SC\PARECER JURÍDICO CJ\Pareceres 2021	x	vys
Atendimento do parecer da Consultoria Jurídica	11207838	vys
Deliberação do Comitê Gestor do Gasto Público	não se aplica	vys
Dispensa da licitação / inexigibilidade pela autoridade competente	11190683	vys
Ratificação pelo Secretário (em 3 dias da dispensa da licitação / inexigibilidade)	não se aplica	vys

Publicação da ratificação no D.O.E. (em 5 dias da data da ratificação)	não se aplica	vys
Encaminhamento de cópia, por ofício, da comunicação de dispensa de licitação / inexigibilidade de licitação e da Ratificação, ao TCE, juntamente com a a publicação da Ratificação no D.O., no prazo de 10 dias úteis após a ratificação pela autoridade competente (Lei nº 6.544/89).	não se aplica	vys
Autorização da despesa	4917219	vys
CT e empenho	4919634	vys
Enc. Para Gabinete para Assinatura do contrato (verificar a validade de todos os documentos novamente, inclusive Cadin), e empenho.	nota de empenho	vys
Publicação do extrato do contrato no D.O.E.	11450536	vys
Abertura de processo de pagamento (a depender da quantidade de parcelas)	não se aplica	vys
Juntada de uma via do contrato (quando for o caso) no processo e envio para a empresa (por e-mail)	não se aplica	vys
Encaminhamento da nota de empenho, via e-mail, para a empresa contratada		
Indicação de gestor Área Técnica	não consta	vys
Designação do Gestor pelo Gabinete	não consta	vys
Encaminhamento de uma via do Contrato (se for o caso) para Gabriela colocar nos Terceirizados e inclusão dela como Gestora no acompanhamento do processo	não se aplica	vys
Envio da digitalização do contrato e de seus anexos, via Notes, para o gestor e seu superior imediato	não se aplica	vys
Cadastro do processo no Sistema SCT (acima de 250 UFESP's)	não se aplica	vys

Envio à área técnica para recebimento do objeto	não se aplica	vys
Pagamento		
Envio ao CAPM (DAL) para inclusão do objeto no patrimônio da SDR	não se aplica	vys
Revisão do Checklist		vys

Tendo sido finalizado o Checklist por este CLC, encaminhe-se ao DFC com proposta de envio ao Arquivo Público para ordem de serviço.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yurkin Smalkoff, Assessor Técnico I**, em 17/11/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 21/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012602882** e o código CRC **E76050D3**.

Sofia Ferreira | GF Acqua <sofia@gfacqua.com.br>

Para: Valéria Rodrigues dos Santos

Ter, 21/11/2023 16:45

Olá! Boa tarde

Agendado para quarta-feira dia 29/11

Vou pedir para o meu financeiro emitir a nota com os dados bancários para pagamento

Se tiver alguma novidade eu retorno ;)

Atenciosamente,

SOFIA CAMPITELI
Atendimento

GF ACQUA

WhatsApp 11 94003-9419
Phone 11 2253-8827/11 2012-5697
Email sofia@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188
Centro - Santo André
09010-120

GL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 21.519.870/0001-41 - E-mail: gfacqua@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188 - Centro, Santo André

(11) 2253-8827 - (11) 2012-5697 (11) 94003-9419

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 049091

Cliente: SECRETARIA DE PROJETOS ORÇAMENTO E GESTAO

Código: 9176

Endereço: Rua Voluntários da Pátria

Nº.: 596

Bairro: Santana

Cidade: São Paulo

Estado: SP

CEP: 02010-000

CNPJ: 39.467.292/0001-02

IE:

Pessoa p/ Contato:

E-mail:

Complemento:

INFORMAÇÕES DA OS

Descrição: 26 - FR600

Nº de Serie:

Tipo de Atendimento:

Local de Atendimento:

Solicitante:

Tel. Solicitante:

Data de Cadastro: 09/11/2023

Entrega:

Hora Inicial / Final: 11:16 /

Técnico Responsável:

Nota Fiscal:

Data de Emissão:

DEFEITO RECLAMADO

HIGIENIZAÇÃO

*Verem feitos 20 Hig. FR600.***REPAROS / MANUTENÇÃO**

SOFIA

PARA QUARTA-FEIRA DIA 29/11

6 FR600 não foram feitas, pois estão danificadas e danificadas.

ENVIAR NOTA COM DADOS PARA DEPÓSITO

PRODUTOS / PEÇAS UTILIZADAS

Código	Descrição do Produto	NCM	Qtde.	Valor	Valor Total
000011	REFIL E3		26	R\$ 42,00	R\$ 1.092,00
000974	TUBO PEDL 6,35 X 1,00 MM BRANCO		52	R\$ 2,00	R\$ 104,00
000187	NIPLE DA CUBA IBBL		26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
000180	NIPLE DA TORNEIRA IBBL		26	R\$ 5,00	R\$ 130,00
000178	TORNEIRA BRANCA ALAVANCA AZUL IBBL FR600		26	R\$ 10,00	R\$ 260,00
000179	TORNEIRA BRANCA ALAVANCA CINZA IBBL FR600		26	R\$ 10,00	R\$ 260,00
000181	CACHIMBO LONGO IBBL		26	R\$ 9,00	R\$ 234,00
Valor Total dos Produtos:					R\$ 2.158,00

SERVIÇOS EXECUTADOS

Código	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor	Valor Total
0001	MÃO DE OBRA	26	R\$ 60,00	R\$ 1.560,00
Valor Total dos Serviços:				R\$ 1.560,00

29/11/23

Valor das Peças:	R\$ 2.158,00	Desconto:	R\$ 0,00
Valor dos Serviços:	R\$ 1.560,00	VALOR TOTAL:	R\$ 3.718,00
Valor Deslocamento:	R\$ 0,00		

Diogo Lucas

Assinatura do Técnico

Assinatura do Cliente

GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 21.519.870/0001-41 - E-mail: gfacqua@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188 - Centro, Santo Andre

(11) 2253-8827 - (11) 2012-5697 (11) 94003-9419

SECRETARIA DE PROJETOS - No 104146

Razao Social / Nome: SECRETARIA DE PROJETOS ORCAMENTO E GESTAO

CNPJ: 39.467.292/0001-02 IE: _____

Endereco: Rua Voluntarios da Patria, 596 Bairro: Santana

Telefone: _____ CEP: 02010-000 Cidade: Sao Paulo / SP

E-mail: _____

A/C: _____ Emissao: 06/12/2023 Validade: _____

6 - MANUTENCOES CORRETIVA

Itens do Orcamento						
Codigo/Item	Descricao dos Produtos	UN NCM	Unitario	Desc.	Qtde.	Valor Total c/ Impostos
000276	EVAPORADOR FR600/ COMPACT CANECA PLASTICA	PC 84189900	R\$ 309,00	0,0 %	6	R\$ 1.854,00
000277	FILTRO SECADOR	PC 84213990	R\$ 28,00	0,0 %	6	R\$ 168,00
000260	TUBO DE SERVICO	PC 84189900	R\$ 5,50	0,0 %	6	R\$ 33,00
						R\$ 2.055,00

Servicos	
Descricao dos Servicos	Valor Total
MAO DE OBRA OFICINA	R\$ 462,00
TAXA DE DESLOCAMENTO	R\$ 402,00
	R\$ 864,00

Valor Total: R\$ 2.919,00
Total c/ Impostos: R\$ 2.919,00

Observacoes Finais

FORMA DE PAGAMENTO:

GARANTIA DE MANUTENCAO 3 MESES E HIGIENIZACAO 1 MES

FORNECEMOS: ETIQUETAS INDICANDO DATA DA HIGIENIZACAO, LAUDO, CERTIFICADO E NOTA FISCAL.

ATENDEMOS DE ACORDO COM A PORTARIA 2914/2011 A LIMPEZA E HIGIENIZACAO DOS BEBEDOUROS DEVE SER REALIZADA DE 6 EM 6 MESES.

TEMOS A RESPONSABILIDADE DE HIGIENIZAR OS EQUIPAMENTOS COM PRODUTO ANTI-BACTERIOLOGICO.

UTILIZAMOS, LUVAS, MASCARA, TOUCA, PECAS ORIGINAIS, TECNICOS QUALIFICADOS.

ORCAMENTO PODENDO HAVER ALTERACAO EM CASO NECESSITAR DE CORRETIVA.

"CASO HAJA DESISTENCIA DO ATENDIMENTO SEM AVISO PREVIO SERA COBRADO TAXA DE VISITA DE R\$ 40,00"

GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 21.519.870/0001-41 - E-mail: gfacqua@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188 - Centro, Santo Andre

(11) 2253-8827 - (11) 2012-5697 (11) 94003-9419

SECRETARIA DE PROJETOS - No 104146

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

. O LIMITE DE ESPERA DO TECNICO E DE 20 MIN. SE ULTRAPASSADO O CLIENTE DEVERA ESTAR CIENTE QUE SERAO COBRADOS HONORARIOS SENDO R\$ 60,00 A CADA HORA DE ESPERA.

. SE ATENTAR AOS DADOS CADASTRAIS DO ORCAMENTO POIS OS MESMO SERAO UTILIZADOS PARA EMISSAO DE NOTAS E BOLETO, SE NAO HOUVER CORRECAO OU ENVIO DE DADOS CORRETOS NO ATO DA APROVACAO PARA FATURAMENTO A EMPRESA NAO SE RESPONSABILIZARA POR CANCELAMENTOS DE NOTAS OU BOLETOS.

. NOSSO FATURAMENTO E COMPOSTO POR 1 NOTA DE SERVICOS, 1 NOTA DE PRODUTOS E 1 BOLETO DO VALOR TOTAL (CASO SEJA ESSA FORMA DE PAGAMENTO COMBINADA).

. EM NECESSIDADE DE DIFERENTES FORMAS DE EMISSAO COMO POR EXEMPLO: 1 NOTA DE VALOR TOTAL OU ENTAO 1 BOLETO PARA CADA NOTA, DEVERA SER SOLICITADO NO ATO DA APROVACAO.

GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 21.519.870/0001-41 - E-mail: gfacqua@gfacqua.com.br

Rua Correia Dias, 188 - Centro, Santo Andre

(11) 2253-8827 - (11) 2012-5697 (11) 94003-9419

IMAGENS DOS PRODUTOS



EVAPORADOR FR600/ COMPACT CANECA PLASTICA



FILTRO SECADOR

RES: Manutenção de 26 purificadores de água

vitoria@gfacqua.com.br <vitoria@gfacqua.com.br>

Ter, 12/12/2023 09:57

Para: Valéria Rodrigues dos Santos <valeria.santos@sp.gov.br>; 'Sofia Ferreira | GF Acqua' <sofia@gfacqua.com.br>
Cc: Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>; Milton Silva Lima Junior <msljunior@sp.gov.br>; Kepler Eustaquio da Silva <kesilva@sp.gov.br>; Josimere Alves da Silva <josisilva@sp.gov.br>; Cintia Maria Malet Coelho <cintiacoeelho@sp.gov.br>

 1 anexos (43 KB)

12-12 SECRETARIA DE PROJETOS ORÇAMENTO E GESTÃO NOTA 5471.pdf;

Bom dia, Prezados

Segue a nota fiscal com o valor correto conforme solicitado
Reforço que o pagamento deverá ser feito nos dados bancários abaixo:

Banco Inter
AG: 0001 C/C: 9264731-6

Aguardo confirmação de recebimento

Atenciosamente,

**De:** Valéria Rodrigues dos Santos <valeria.santos@sp.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 11:42**Para:** vitoria@gfacqua.com.br; 'Sofia Ferreira | GF Acqua' <sofia@gfacqua.com.br>**Cc:** Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>; Milton Silva Lima Junior <msljunior@sp.gov.br>; Kepler Eustaquio da Silva <kesilva@sp.gov.br>; Josimere Alves da Silva <josisilva@sp.gov.br>; Cintia Maria Malet Coelho <cintiacoeelho@sp.gov.br>**Assunto:** RE: Manutenção de 26 purificadores de água

Prezada Vitória,

O valor total da nota fiscal é R\$ 2.884,00.

Sendo que foi realizada manutenção em 20 purificadores e o valor unitário orçado foi de R\$ 143,00 cada, entendo que o valor total seria R\$ 2.860,00.

Estou à disposição.

Valéria Rodrigues dos Santos

Núcleo de Apoio Administrativo

Arquivo Público do Estado

Tel. 11 2868-4515

De: vitoria@gfacqua.com.br <vitoria@gfacqua.com.br>

Enviado: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 15:49

Para: 'Sofia Ferreira | GF Acqua' <sofia@gfacqua.com.br>

Cc: Claudia Beatriz Alves Rocha <cbarocha@sp.gov.br>; Milton Silva Lima Junior <msljunior@sp.gov.br>; Kepler Eustaquio da Silva <kesilva@sp.gov.br>; Josimere Alves da Silva <josisilva@sp.gov.br>; Cintia Maria Malet Coelho <cintiacoelho@sp.gov.br>; Valéria Rodrigues dos Santos <valeria.santos@sp.gov.br>

Assunto: RES: Manutenção de 26 purificadores de água

Boa tarde, Prezados

Segue em anexo nota referente a manutenção preventiva dos purificadores de água.
Peço que confirmem recebimento e previsão de pagamento

Aguardo confirmação

Atenciosamente,



De: Sofia Ferreira | GF Acqua <sofia@gfacqua.com.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 10:16

Para: vitoria@gfacqua.com.br

Assunto: ENC: Manutenção de 26 purificadores de água



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5471



Data e Hora da Emissão	12/12/2023 09:29:59	Competência	5/12/2023	Código de Verificação	JUN5GJDS0
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	5438	Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA				
	Nome Fantasia	GF ACQUA BEBEDOUROS				
	CNPJ/CPF	21.519.870/0001-41	Inscrição Municipal	245428	Município	SANTO ANDRE - SP
	Endereço e CEP	RUA CORREIA DIAS ,188 - CENTRO CEP: 09010-120				
	Complemento	ESQUINA	Telefone	(11)2253-8827	e-mail	MIKE@NEWCONTI.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SECRETARIA DE PROJETOS ORCAMENTO E GESTAO				
CNPJ/CPF	39.467.292/0001-02	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA ,596 - SANTANA CEP: 02010-000				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA

1 - MÃO DE OBRA COM APLICAÇÕES DE MATERIAIS

DEPÓSITO 30 DIAS

Banco Inter
Agência: 0001
Conta: 92647316

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 14.01 / 331399900 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.860,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.860,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.860,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.860,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Administrativo**

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Certifico que o serviço de manutenção em 20 (vinte) equipamentos condicionadores de água (bebedouros de pressão), constante na nota fiscal eletrônica de serviço nº 5471, que tem como credor a empresa GL Serviços e Comércio de Bebedouros LTDA., inscrita no cnpj sob o nº 21.519.870/0001-41, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), foi devidamente executado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CLAUDIA BEATRIZ ALVES ROCHA
Diretor I



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Beatriz Alves Rocha, Diretor I**, em 13/12/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0014869759** e o código CRC **DCC99739**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Núcleo de Apoio Administrativo**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

À vista do Atestado de Realização de Serviços (doc. nº 0014869759), e com fulcro no Decreto Estadual nº 67.447/2023, AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais, o pagamento no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), a favor da empresa GL Serviços e Comércio de Bebedouros LTDA.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Administrativa da SGGD, com proposta de remessa ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC, para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Thiago Lima Nicodemo
Coordenador
Arquivo Público do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lima Nicodemo, Coordenador**, em 14/12/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0014882887** e o código CRC **930DE921**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Encaminhe-se os autos para o Centro de Orçamento e Finanças para prosseguimento que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 15/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015042463** e o código CRC **6880213F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Paulo

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Levi.

SIMPLES NACIONAL.

FAZER A NL E A PD PAGAR DIA 28/12/2023.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Djair Domingos de Araujo, Assessor Técnico II**, em 18/12/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015299082** e o código CRC **D2B12D23**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00963

Data Emissão	20DEZ2023	Data Lançamento	20DEZ2023
UG	530105 - UNIDADE DO ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	21519870000141 - GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511200	2023NE00183	33903980		150010001	2.860,00

NOTAS FISCAIS

5471				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQU.SERV. MANUTENÇÃO EM EQUIP. CONCIONADOR DE AGUA, REF. NF. 5471 EMS 12/12/23. CU 20231154421. SEI 018.00006324/2023-01.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD00303

UG	530105 - UNIDADE DO ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD00303				
Data de Emissão	20DEZ2023	Data de Vencimento	28DEZ2023	Data de Pagamento	
Situação	* NAO PAGA *				
NL Referência	2023NL00963				
Número OB					

PAGADORA

UG	530001 - SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	21519870000141 - GL SERVICOS E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA E				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	06968	RUA SENADOR FLAQUER			
Conta Corrente	000248231				

Processo	20231154421	Valor	2.860,00
Finalidade	PGTO NF.5471 EMS 12/12/23		
Situação	* NAO PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Disp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00183	33903980		150010001	2.860,00

Lançado por: LEVI CARDOSO DA CRUZ - 530001 em 20DEZ2023 às 09:17 hs



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00006324/2023-01

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo

Assunto: Manutenção de 26 bebedouros

Em atendimento ao Decreto 67.447 de 13 de janeiro/2023, foi devidamente programada para o dia 27/12/2024, a liquidação da despesa de que trata o presente processo. Nota de Lançamento e Programação de Pagamento capturados e anexados, referente ao mes de novembro/2023. Propomos o encaminhamento dos autos para o Gestor do Contrato para providências de sua alçada. SGGD-UAPE-NAA

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

LEVI CARDOSO DA CRUZ
Aux. Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Levi Cardoso da Cruz, Auxiliar Técnico Administrativo**, em 20/12/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djair Domingos de Araujo, Assessor Técnico II**, em 22/12/2023, às 17:50,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015449194** e o código CRC **870B2D35**.
